



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ATA Nº 4/2023  
DA  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
22 DE SETEMBRO DE 2023**

## ABERTURA DA SESSÃO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023, na Vila de Nisa, no Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, realizou-se a Sessão Ordinária de setembro de 2023 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 7/2023, datado de 14 de setembro de 2023, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 11/2023-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Carlos José Filipe Canatário, Ilda Maria da Cruz Pires, Luís Duarte Miguéns Tremeceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Sofia Reizinho Graça, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 19 do corrente, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituída pela Eleita Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 13/2023-AM, de 19 de setembro;
- Liliana Isabel Marquês Caninhas, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 19 do corrente, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão sendo substituída, pelo Eleito Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, convocada pelo Ofício Nº 14/2023-AM, de 19 de setembro;
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo – substituído por Maria Alice Martins.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h15.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Municipal, Dª Maria Idalina Alves trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Maria de Fátima

Semedo Dias e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 12/2023-AM, com data do dia 14 de setembro de 2023, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 4/2023, datada do dia 14 de setembro de 2023 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 11/2023-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

#### Ponto Nº 1 – Intervenção de Múncipes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de julho e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos múncipes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município.

- Devido à ausência de múncipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção.

#### Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

##### Apreciação e votação de Atas de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do art.º 20º do Regimento as Ata a seguir referidas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do art.º 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original:

- Ata nº 2/2023, da Sessão Ordinária de 28 de abril de 2023, aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 3 abstenções.

- Ata nº 3/2023, da Sessão Ordinária de 30 de junho de 2023, aprovada por maioria, com 21 votos a favor e 1 abstenção.

##### Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- IP Nº /4564, de 28/06, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Deliberação de Câmara nº 146/2023 de 04/07, relativa ao CIRAE – Comparticipação Financeira para o ano de 2023.
- Relatório do Auditor Externo sobre a Informação financeira do 1º Semestre de 2023 do Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Miguel Januário Costa.
- Email do Jurista Municipal, de 13/09/2023, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município.
- E-mail da Eleita Sofia Reizinho Graça de 18/09/2023 (informa não poder comparecer à Sessão).
- Email da Eleita Liliana Isabel Marques Caninhas de 19/09/2023 (informa não poder comparecer à sessão)

### Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

-O Eleito Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, referiu que a nível dos processos jurídicos comunicados pelo ilustre Dr. Nuno Barroso da Câmara Municipal, nomeadamente ao processo que ocorre na Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, encontra-se o julgamento ainda agendado para 03/03/2023, sendo comunicação de abril, pedindo mais uma vez ajuda para existir um pequeno critério que diga o que é o processo, em que parte está a Câmara Municipal, porque é que é o processo, dado que este processo tem um valor de 364.000.00 € e a comunicação apenas diz que se encontra agendado julgamento para o próximo dia 03/03/2023, estando-se já em setembro.

-O Eleito Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, disse que relativamente à falta de sinalética que deveria haver para orientar as pessoas que em passeio turístico descem a Rua de Santa Maria e lhes desse a orientação necessária para se dirigirem também ao Museu do Bordado e do Barro, já que por vezes e exercendo a sua atividade profissional nas imediações, indica a direção a seguir a quem procura o espaço, chamando atenção e alertando para a resolução deste aspeto, sugerindo a colocação de sinalética informativa para o efeito. Referiu-se ainda a uma situação existente na estrada do Monte Claro e com acesso à A23, onde as viaturas por vezes transitam a alta velocidade, sendo que na zona do cruzamento para o Bairro Luís de Camões, se registaram em pouco tempo, dois acidentes, alertando para esse fato e solicitando à Câmara, sendo possível, a colocação de um espelho, para que, quem sai daquele Bairro possa ter melhor visibilidade, evitando assim males maiores. Solicitou também um ponto de situação relativamente à ponte sobre o Rio Sever.

-O Eleito, Luís Mário Correia Bento, referiu, relativamente à ata da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2023, uma ata já aprovada em Assembleia municipal, que quando foi enviada tinha 13 páginas e quando foi transposta para o site da Câmara Municipal tem 9 ou 10 páginas, pedindo para saber o que se passa com esta discrepância.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

-Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, referiu que relativamente ao ponto de situação sobre a ponte internacional sobre o rio Sever, consta já do Facebook municipal, informação pública e disponível, recomendando vivamente a atualização da informação sobre este grande investimento que através do Partido Socialista, Administração central e Local, de mãos dadas conseguiram nove milhões de euros para, em termos de mobilidade e do reforço de vias de comunicação, neste caso transfronteiriças, trazer para o Concelho de Nisa e para o território do Alentejo um investimento que certamente vai replicar desenvolvimento local, pelos motivos óbvios, porque aproxima o oceano Atlântico da Extremadura Espanhola que ficará a menos de 200 quilómetros, podendo as pessoas da Extremadura Espanhola ir às nossas praias alentejanas da Costa Vicentina, como nós vamos a Lisboa, o que parece ser interessante, para além do fluxo de pessoas, vão existir fluxos de investimento, de interação para além daquilo que são os fluxos turísticos esperados e as relações das emoções, porque quando o rio Sever se passava a pé era fácil para as populações vizinhas conviver, coexistir e até casar e procriar, fazendo-se assim o desenvolvimento fixando pessoas, porque não existem varinhas de condão para transformar idosos em bebés, podendo este ser também outro veículo nesse sentido do rejuvenescimento destes territórios que têm como de todos é conhecido a grande doença da desertificação humana e do envelhecimento da população ativa.

Disse também que sobre as informações do Dr. Nuno Barroso relativamente aos processos são o que são, e que o Dr. Nuno Barroso é um excelente profissional no âmbito do direito administrativo e o que escreve é bem escrito e se alguém não consegue ler tão bem apesar de ser da mesma formação nem sabendo se o Sr. Deputado exerce ou não a advocacia ou se alguma vez exerceu, disse neste contexto ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que a informação que tem e que considera cabal é a que consta das resenhas várias relativamente aos processos judiciais que a Câmara Municipal tem em mãos, nomeadamente esse, ao que este executivo não deu razão, porque se se olhar bem para as datas, de todas as ações judiciais que constam da informação erudita e competente do Sr. Dr. Nuno Barroso, ilustre causídico que trabalha para a Câmara municipal de Nisa e para quase todas as Câmaras do Distrito e do baixo Alentejo, da CIMAA, algum reconhecimento de mérito lhe é feito, porquanto é deveras solicitado no mercado de trabalho no que à advocacia respeita, por isso é só ler-se com a devida atenção algumas das referências que o Sr.<sup>o</sup> Dr. Nuno Barroso faz, por exemplo em relação aos Sindicatos dos Professores da Zona Sul, por causa de um cartaz que foi removido da escola por instruções dadas pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, e a puderem ler e a Câmara recorreu contra a sentença e veio o douto Tribunal Administrativo dizer que revogava a decisão recorrida, o que quer dizer que a Presidente fez bem em remover o cartaz, sendo este um exemplo daquilo que no enquadramento jurisdicional das questões de facto e de direito que o Município de Nisa por vias da sua atividade normal, como é óbvio prover em termos da sua daquilo que é o trabalho causídico dentro daquilo que é também a praxis dos tribunais.

Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).



Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia para todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção.

**Ponto Nº 4 - SADL - Deliberação Nº 22/2023**

**Adesão do município de Nisa à Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre**

Nos termos da IP Nº 4425/2023, de 22/06/2023, da SF, e na sequência da da Deliberação Camarária nº 159/2023 de 04/07, no seguimento da apresentação no Conselho Intermunicipal da CIMAA, da proposta para adesão dos Municípios a associados da federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, e tendo em conta os objetivos que norteiam a atividade desenvolvida pela referida Federação, de harmonia com os deveres e direitos observados nos seus estatutos em que passará a adquirir os seguintes direitos, de acordo com o nº 2 do art.º 8º:

- 1- Emitir pareceres quando solicitados pela Direção da Federação, sobre os assuntos respeitantes às atividades do referido organismo federativo e propor realizações que caibam dentro do âmbito das suas finalidades;
- 2- Participar nas Assembleias Gerais, sem direito a voto.

Passando a ter os seguintes deveres, de acordo com o nº 2 do art.º 9º.

- 1- Participar nas despesas da federação mediante o pagamento de quota anual no montante de 500.00 € (quinhentos euros).

Assim, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, a presente proposta de adesão à referida Federação.

Usaram da palavra:

-Por parte da Assembleia Municipal de Nisa, o Eleito Profº Jorge Graça, perguntou porque é que o município não tem direito a voto nesta Federação.

-Por parte da Câmara Municipal de Nisa, a Presidente, Dr.ª Maria Idalina Trindade, respondeu que se tratando de uma Federação de bombeiros, a Câmara não iria ter direito a voto, tratando-se apenas de solidariedade para com a federação em causa, daí que os municípios sob a égide da CIMAA fizeram este convénio deliberativo.

**Ponto Nº 5 – SF – Deliberação Nº 23/2023**

**Fixação das taxas do Imposto sobre imóveis**

Nos termos da IP Nº 09/2023, de 25 de agosto e o disposto na Lei nº 24-D/2022 de 30 de dezembro, da Secção Financeira e na sequência da Deliberação Camarária Nº 195/2023

de 05/09, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Maioria, com 21 votos a favor e 1 abstenção:

- A taxa de 0,3% para prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo;

- A taxa de 0,8% para prédios rústicos

- Fixar uma redução da taxa do IMI aos prédios urbanos para habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar:

. Com 1 dependente - Dedução fixa de 20,00€

. Com 2 dependentes - Dedução fixa de 40,00€

. Com 3 ou mais dependente - Dedução fixa de 70,00€

Usaram da palavra:

-Por parte da Assembleia Municipal de Nisa, o Eleito Dr. Carlos Canatário, referindo que relativamente à parte fiscal lhe parece bem o facto de o município dar um sinal aos munícipes e a quem por cá se instala, sejam empresas ou particulares, parecendo-lhe que tem sido essa uma política coerente com esse argumento.

No que diz respeito ao IRS, a sua posição pessoal é que até se poderia abdicar de toda a receita, sendo o valor arrecadado em 2022 de 110.000,00 € e isso dividido por dois ou três mil agregados existentes no Concelho de Nisa, parece-lhe que não seria isso que iria fazer a diferença em termos de benefício fiscal, achando ser importante neste contexto individual e coletivamente a nível das empresas, fazendo-se um esforço maior na angariação de agentes económicos para o nosso concelho, ficando aqui, não no que diz respeito ao IMI, mas relativamente ao IRS um apelo para que no futuro se possa devolver o dinheiro todo aos agregados familiares do nosso Concelho que não será por aí que a Câmara ficará mais pobre.

-Por parte da Câmara Municipal de Nisa, a Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, referiu que sobre o IRS, a Câmara aplica a taxa de 2,5, quando poderia aplicar a de 5%, aplicando a taxa de 2,5, está-se a deixar que as famílias nisorras deixem de pagar ao fisco, á administração central no ano de 2021, 101.404,00 € e no de 2022, 110.694,00 €, sendo naturalmente este o tripo de benefício que se entende que as famílias devem obter pela "inércia" fiscal, ou seja se a Câmara cobrasse os 5% arrecadava os cento e sete mil euros para os seus cofres e arrecadava em 2022 os cento e dez mil euros, não arrecada, por não ser isso caridade, essa faz-se às vezes em certos fóruns da igreja em que se conhece o pobrezinho e se dá e a pobreza tem rosto, não se concordando com isso, porque se mantém um sigilo naquilo que é o apoio social às famílias empobrecidas e não interessa que família beneficiou com essa posição solidária para com todas as famílias do Concelho, sendo isso que se quer, poderia até dar-se os cento e dez mil euros e transformar em subsídios, mas não se concordando com esse tripo de prática, às vezes é preciso, mas oxalá que nunca seja preciso e que os apoios sejam assim sem rosto.

Ponto Nº 6 – SF – Deliberação Nº 24/2023

Participação no IRS 2024



Nos termos da Informação/Proposta Nº 06/2023, de 25 de agosto, da Secção Financeira, e na sequência da Deliberação Camarária Nº 196/2023 de 05/09, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Maioria, com 21 votos a favor e 1 abstenção:

- Fixar em 2,5% a taxa da participação variável do IRS, referente aos rendimentos do Ano de 2023, dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Nisa.

**Ponto Nº 7 – SF – Deliberação Nº 25/2023  
Lançamento da Derrama 2023.**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 07/2023, de 25 de agosto da Secção Financeira e na sequência da Deliberação Camarária Nº 197/2023 de 05/09 e do disposto no nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor:

- Fixar as seguintes taxas da Derrama sobre o IRC do Ano de 2023:
  - . 1% para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€
  - . 0,01% para sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€

**Ponto Nº 8 – SF – Deliberação Nº 26/2023  
Lei das Comunicações Eletrónicas 2024.**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 08/2023, de 25 de agosto da Secção Financeira, de acordo com o disposto no art.º 106º da Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 15/2016 de 17 de junho, e na sequência da Deliberação Camarária Nº 198/2023 de 05/09 e do disposto no nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor:

- Fixar em 0,25% a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, no Concelho de Nisa, a cobrar às operadoras de telecomunicações, para o Ano de 2024.

**Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 27/2023  
Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade / Énisa Tech - Parque Cultural - Aprovação de Projeto e desdobramento de encargos.**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6001/2023, de 29 de agosto da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e na sequência da Deliberação Camarária Nº 213/2023 de 05/09, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor, o projeto e o Desdobramento de encargos do "Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade / Énisa Tech - Parque Cultural".

- O Desdobramento de Encargos:

-Ano 2023:100.000,00€

-Ano 2024:2.266.624,73€

Usaram da palavra

-Por parte da Câmara Municipal de Nisa, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, referiu que foi distribuído a todos os membros da Assembleia Municipal, um documento quantificado e com a imagem de projeto deste parque cultural, "Énisa Tech", que será um espaço multiusos, sendo este um projeto de grande envergadura, não só pelo seu valor pecuniário, mas também pelo seu valor cultural e valor arquitetónico, indo dar-se uma vez mais, vida a uma pequena parte do território, no miolo urbano do Concelho que se encontrava ao abandono, que surge na sequência de uma aquisição que o Município fez dos terrenos do antigo quartel da Guarda Nacional Republicana, aonde já se conseguiu financiamento para fazer uma pequena intervenção ao nível da mobilidade, onde decorre neste momento uma outra intervenção requalificadora que se consubstancia na construção de dois campos de pádel e será aqui o fecho, da requalificação daquele pedaço de terra.

É um projeto que se destina essencialmente a obter um edifício de grande valia criativa, que tem um acesso em caracol e que depois se consolida naquilo que é um paralelepípedo com volume, que vai albergar uma peça artística que é propriedade do Município e que no início do mandato, se teve dificuldades em requisitar e em trazer de facto para o nosso concelho, porque foi necessário negociar com os advogados de Joana Vasconcelos, artista que a concebeu e que do ponto de vista daquilo que é a nossa memória colectiva, o nosso rosto vivo em termos de saber fazer e do artesanato digno que esta obra representa, numa simbiose perfeita daquilo que é o trabalho das mulheres de Nisa no que respeita ao enxoval, porque está ali plasmada a obra de mãos de fada das mulheres do Concelho e aquela simbiose do artesanato que passa também pela olaria pedrada, pelo xaile pêlo de cabra, por tudo aquilo que é transversal em termos criativos, da manufactura, do saber pensar, do criar e do fazer vai ter finalmente um sitio com a dignidade que merece, não apenas valorizando a dignidade da artista, tendo todos acompanhado pela televisão, a recente incursão da Joana Vasconcelos em Londres, por via de um mecenas que resolveu no seu pátio privado, para celebrações festivas erguer uma instalação em forma de bolo que leva tudo aquilo que é o histórico da Vista Alegre portuguesa e do nosso imaginário colectivo enquanto nação, para uma pequena parte do território europeu para ser fruído em ambiente festivo e nós sendo proprietários de uma obra de arte com este gabarito tínhamos o dever de resgatá-la das catacumbas do atelier da artista e colocá-la com a ajuda dos funcionários municipais, na sala lateral ao nosso cine teatro, tendo sido esse o espaço que se encontrou á data para colocar a Valquíria aos olhos de todos, sendo muitos os que a visitam.

A dignidade deste edifício vai também trazer e acrescentar valor á obra, tendo-se imensa esperança que este edifício possa merecer um prémio de arquitetura, que teve o envolvimento de engenheiros brasileiros, habituados a trabalhar com projetos difíceis do ponto de vista da engenharia, pretendendo este edifício representar um anel, e se se reparar no desenho do documentos, há um anel com metade do aro e com um paralelepípedo em cima que será a parte da pedra do anel, sendo isso que esta obra representa, uma vez mais fazendo alusão ao enxoval prévio ao casamento, pressupondo o casamento um anel de noivado, sendo este o anel que se vai fazer de obra com a nossa arte inspiradora dentro dele.

À volta deste edifício, este projeto engloba também, esta verba de dois milhões e trezentos mil euros, em que se vai obter uma certa margem percentual de financiamento, através do pacto, no âmbito do novo quadro comunitário, vai ter em seu redor um relvado, um "green" à boa moda inglesa e vai ter um lago, refrescante que se fará em determinada parte do mesmo, de uma altura de água calculada cientificamente, que permitirá que uma criança de tenra idade possa chapinhar sem ter risco de se afogar, aquela língua de água destinada a esse fim está devidamente calculada para não permitir que isso aconteça, indo ter também alguns buracos, onde os adultos podem sentar-se confortavelmente numa cadeira, buraco inspirado nos igloos do Polo Norte, em que se podem colocar os pés a refrescar na água enquanto as crianças chapinham na água e os adultos se deliciam com um livro, nos dias de calor intenso porque à sombra destas cadeiras estará um sistema de guarda-sóis em forma de flor que vão exalar não um vapor de água como na rua de Santa Maria, que fará como o ar condicionado a exalação de ar fresco que irá permitir ter ali momentos de lazer inigualáveis, dado que no nosso distrito, talvez até no nosso Alentejo não vai existir um lugar tão bucólico, arquitetonicamente tão rico e com um lago versátil com esta capacidade de acolhimento que se quer uma vez mais que Nisa continue a ter. Queremos que seja uma atração turística, que as pessoas se dirijam também a Nisa, para visitar esta obra arquitetonicamente falando, para passarem bons momentos neste lago e para visitarem o ex-libris do nosso artesanato com a grife dessa grande artista internacional de seu nome, Joana Vasconcelos.

**Ponto Nº 10 –AM/SEA - Deliberação Nº 28/2023  
Inclusão de assunto(s) na Ordem de Trabalhos**

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, incluir o(s) assunto(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

**-Ponto Nº 11, do GA - Proposta de constituição do Júri dos Procedimentos Concursais de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Chefe de Divisão de Pessoal e Jurídico; Chefe de Divisão Sócio-Cultural e Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e respetivas despesas de representação.**

**-PONTO Nº 12, do SF – “Regulamentos de Abastecimento de Água e Saneamento da AAA, E.I.M., SA”**

A Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor

**Ponto Nº 11 - GA – Deliberação Nº 29/2023  
Proposta de constituição do Júri dos Procedimentos Concursais de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Chefe de Divisão de Pessoal e Jurídico; Chefe de Divisão Sócio-Cultural e Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e respetivas despesas de representação.**

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 5/2023, datada de 14 de Setembro de 2023, do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara, e na sequência da Deliberação Camarária Nº 218/2023, de 19 de setembro a Assembleia Municipal reunida aprova, por Maioria, com 17 votos a favor e 5 abstenções a presente Proposta de constituição do Júri dos Procedimentos Concursais de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau:

**a) Chefe da Divisão Administrativa e Financeira**

Presidente do Júri: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa – Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento do Município de Ponte de Sor. Vogais Efetivos: José Dinis Samarra Serra – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa; Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Campo Maior. Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor.

**b) Chefe da Divisão de Pessoal e Jurídico.** Presidente do Júri: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor. Vogais Efetivos: José Leandro Lopes Semedo – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa; Maria José Camilo Almada – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Município de Sousel. Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa – Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento do Município de Ponte de Sor.

**c) Chefe da Divisão Sócio Cultural**

Presidente do Júri: Maria José Carreiras Covas Barradas – Chefe de Divisão de Ação Social do Município de Ponte de Sor. Vogais Efetivos: José Dinis Samarra Serra – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa; Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé – Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente Qualidade e Intervenção do Município de Sousel. Vogal Suplente: Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas – Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo do Município de Portalegre.

**d) Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais**

Presidente do Júri: José Manuel Pernão Nunes – Chefe de Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato. Vogais Efetivos: Francisco Manuel Olivença Carrão – Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais do Município de Sousel; José Dinis Samarra Serra – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa. Vogal Suplente: Maria José Real dos Santos Ferreira – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos do Município de Elvas e nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida à Assembleia Municipal a atribuição aos titulares do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central (203,08€/mês).

**Ponto Nº 12 - SF – Deliberação Nº 30/2023**

**Regulamentos de Abastecimento de Água e Saneamento da AAA, E.I.M., SA**

Nos termos da IP Nº 6288/2023, de 12 de Setembro da Secção Financeira, e na sequência da Deliberação Camarária Nº 219/2023, de 19 de setembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Maioria, com 16 votos a favor e 5 abstenções, a presente proposta dos Regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração da AAA.

-O Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água – Aguas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.

-O Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.

- O Eleito da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Miguel Leandro Patrício, não votou neste ponto, por se ter ausentado da sala no momento da votação.

**Ponto Nº 13 – AM –**

**Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.**

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente, datados, respetivamente, de 18, e 19 de setembro de 2023, que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Sofia Reizinho Graça
- Liliana Isabel Marques Caninhas
- Artur da Rosa Dias

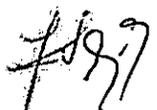
**Ponto Nº 14 - AM -**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

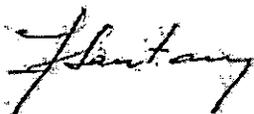
**ENCERRAMENTO DA SESSÃO.**

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16h10.



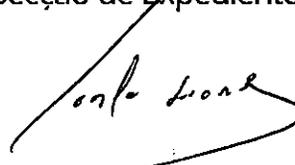
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 13 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,



(João José Esteves Santana / Pres. da Mesa)

O Assistente Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA  
Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no  
dia 04 de dezembro de 2023 e aprovada por maioria  
(19 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção)